



DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0502/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0048/2016

PROCESSO

Nº 4068/2016

“Dispõe sobre a doação de bens que especifica.”

O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

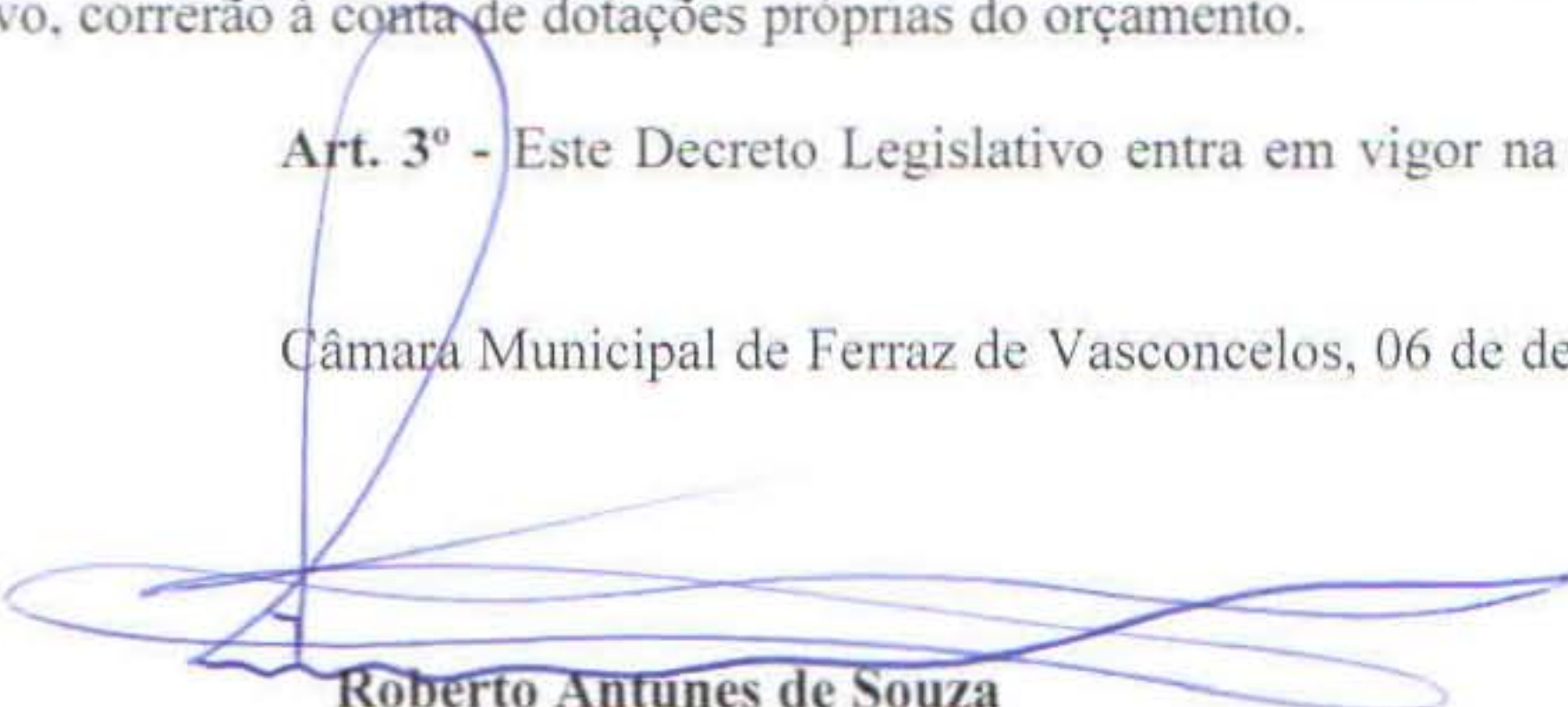
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, de quatro (04) veículos marca Volkswagen, modelos Gol e Polo Sedan, Placas DMN 2028 – chassi 9BWAA05W29P030271, CZA 6216 – chassi 9BWCA05X75T116078; CZA 6232 – chassi 9BWCA05W36T07131 e CZA 6234 – chassi 9BWJB09N36P019192.

Parágrafo Único – A doação dos bens far-se-á por meio de Ato da Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 2016.


Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 068, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 